

RECOMENDAÇÃO

Pela criação de salas de educação pré-escolar

Face às necessidades identificadas no concelho da Moita ao nível da educação pré-escolar, e no exercício das suas competências próprias enquanto entidade responsável pela promoção de respostas educativas adequadas ao território, o Município da Moita deliberou avançar para a celebração de um Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, com vista à abertura e funcionamento de 13 salas de educação pré-escolar, assegurando a requalificação de salas não utilizadas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como a adaptação de outras instalações já existentes.

Este acordo permitirá, ainda durante este ano letivo, dar resposta a mais de 260 crianças e famílias do nosso concelho.

Este acordo procura não só corresponder à necessidade de desenhar e implementar soluções concretas, consistentes e em tempo útil para o fortalecimento da rede do ensino pré escolar no concelho da Moita, mas também dar o impulso e a relevância que a rede do ensino pré escolar deve ter num Município que cuida da educação como um dos mais importantes, senão, o mais importante eixo para o desenvolvimento das pessoas e dos territórios.

O acesso generalizado à educação pré-escolar constitui um fator decisivo para a promoção da igualdade de oportunidades ao longo do percurso escolar dos alunos. Sabemos tão bem, como a igualdade de oportunidades, de boas oportunidades, são tão decisivas num território como o concelho da Moita.

Sabemos também que, de acordo com dados publicados no estudo “Portugal à Lupa - Concelho a concelho em oito mapas, de outubro deste ano, que para além dos concelhos da Amadora, Odivelas, Entroncamento, Loures, Sintra, entre outros, a Moita supera uma taxa bruta de natalidade de 11 nascimentos por mil habitantes, bem acima da média nacional, que neste momento se situa nos aproximadamente 8 nascimentos por cada mil habitantes. O que continuará, por razões positivas, mas ainda não suficientes, devido ao desafio demográfico que o nosso país enfrenta, a curto/médio prazo, a colocar na ordem do dia a organização e capacidade de resposta da rede do ensino pré-escolar.

A educação pré-escolar constitui a primeira etapa da educação básica, conforme disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, e desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento harmonioso das crianças, complementando o equilíbrio entre a ação educativa e a família.

Reforçamos que de acordo com diversos estudos científicos longitudinais e em linha com a Nações Unidas, existem evidências bem fundamentadas de que, as crianças que frequentam pelo menos um ano de educação pré-escolar têm maior probabilidade de desenvolver as competências essenciais para poderem ter sucesso escolar e ficam menos propensos a retenção ou abandono escolar. Mais, as crianças que frequentam a educação pré-escolar têm mais do dobro de probabilidade de adquirirem competências iniciais de literacia e nas matemáticas, do que aquelas a quem o acesso lhes é negado ou inacessível.

Assente nos princípios da universalidade, da igualdade de oportunidades e da gratuidade progressiva, em conformidade com o objetivo de uma escola inclusiva, que prossiga a edificação de projetos de vida cada vez mais completos dos cidadãos e o acesso igualitário de todos à educação a partir da idade pré-escolar, consideramos a educação pré-escolar um investimento de elevado retorno, traduzindo-se para o nosso território na promoção da justiça e coesão social, na prevenção do abandono escolar precoce e no fortalecimento das relações entre as famílias e as escolas.

E são essas famílias, quer as residentes, quer as potenciais famílias que para o nosso concelho possam ou queiram vir, que encontrarão, no fortalecimento desta rede de oferta educativa, melhores condições para se fixar, investir, participar e desenvolver.

Por outro lado, naturalmente, também mais oportunidades de emprego existirão no nosso concelho para profissionais da educação - educadores de infância, auxiliares de ação educativa - que virão a constituir as futuras equipas pedagógicas.

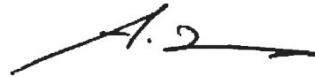
Assim, considerando:

- a relevância deste acordo para a consolidação da resposta educativa no nosso concelho;
- a importância na união e congregação dos esforços e do envolvimento das diversas organizações, em articulação com o município, para que se leve a cabo a concretização deste acordo, dentro do tempo previsto e com as condições necessárias para constituição de uma resposta educativa de qualidade;

Recomendamos que a Câmara Municipal da Moita, conjuntamente com os demais parceiros - agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, entidades do terceiro setor, do associativismo e cultura - se mobilize para a concretização do referido Acordo de cooperação, garantindo a criação das 13 salas de educação pré-escolar, até ao final do presente ano letivo, 2025/2026.

Moita, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'A. Duro', with a long horizontal stroke extending to the right.

António Duro